



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
TO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

23 MAR. 2021
José Cláudio Pereira
ELAIO
Presidente

Of. 071/21 – CV
RLJ

Votorantim, 12 de março de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 039/21, datado de 02 de março de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 039/21, do nobre vereador **Adeilton Thiago dos Santos**, aprovado durante a “Ordem do Dia”, da **4ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 02 de março de 2021**, em resposta ao requerimento supra, conforme informação da Secretaria competente, informarmos que:

- a) A atual administração municipal assumiu o município em 01.01.2021, estando a frente da administração a exatos 71 dias, sendo que em 29/12/2020, a apenas dois dias do término do mandato, a gestão anterior assinou termo de aditamento de contrato com término em 2040, sendo que a cláusula SEXTA, item 6.1.a descreve que: “É de responsabilidade exclusiva da CONCESSIONÁRIA: a) Construção, conservação, manutenção, limpeza e exploração comercial do terminal, construção e instalação dos abridos padronizados, podendo subcontratar;”;
- b) Conforme cláusula descrita acima, quem recebe pelos aluguéis das salas comerciais do terminal é a própria CONCESSIONÁRIA;
- c) Prejudicada;

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.


FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRIGO
PREFEITA MUNICIPAL